



CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Presidente da Comissão do Concurso Público de ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e registral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital publicado em 26 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos dos Processos nº 0013541-93.2024.8.25.0000 e 0014505- 86.2024.8.25.0000, fica assegurada a continuidade da participação dos candidatos abaixo relacionados no certame, de forma precária, para a modalidade de ingresso por remoção e/ou por provimento.

FAZ SABER, que os candidatos passam a integrar a lista de convocados para a Prova Oral, no dia e horário a seguir indicados, observadas as mesmas regras previstas pelo Edital nº 01/2023 e pelo Edital de Convocação para a Prova Oral, publicado em 09/09/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE DE INGRESSO	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA
577000873	Eduardo De Abreu Lima Sobrinho	Remoção	01/10/2024	13:00h
577000874	Eduardo De Abreu Lima Sobrinho	Provimento	04/10/2024	13:00h
577000630	Maria Luiza Magalhaes de Melo e Ferreira	Remoção	01/10/2024	13:00h

FAZ SABER, que os candidatos deverão requerer a inscrição definitiva, bem como proceder com o envio dos documentos hábeis à comprovação dos requisitos para outorga e aos títulos, a partir das **10h do dia 01 de outubro de 2024 até as 09:59min do dia 15 de outubro de 2024**, através do link: <https://www50.fgv.br/Diverso/RecebimentoDocumento.aspx?key=7SzeQftZNN8=&e=G/4JUtJaSimboloMalsr0=>

Deverão ser observadas as mesmas regras previstas pelo Edital nº 01/2023 e pelo Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva, Comprovação de Requisitos para Outorga e Avaliação de Títulos. Os candidatos serão convocados para o Exame de Personalidade e para a Perícia Médica (candidatos PCDs) em breve.

FAZ SABER, por fim, que os candidatos participarão das etapas do concurso na condição sub judice.

Aracaju, 27 de setembro de 2024.